

# PACOTES PADRONIZADOS PESSOA FÍSICA

Pacote Padronizado de Serviços I (Tabela II anexa à Resolução nº 3.919, de 2010)		Quantidade Mensal Incluída no Pacote	Valor individual da tarifa (R\$)	Valor total da tarifa (R\$)
<b>Conta de depósitos à vista - Movimentação com cartão (sem cheque)</b>				
1	1.1	Confeção de Cadastro para início de relacionamento	-	R\$ -
2	2.3	Saque*	8 por mês	R\$ -
3	2.5	Extrato Mensal*	4 por mês	R\$ -
4	2.5.2	Extrato do período referente ao mês imediatamente anterior	2 por mês	R\$ -
5	3.4	Transferência entre contas na própria instituição*	4 por mês	R\$ -
<b>Valor total dos serviços considerando a sua utilização individual</b>				<b>R\$ -</b>
<b>Valor mensal cobrado pelo pacote</b>				<b>R\$ -</b>

\* incluídas as gratuidades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010.

Pacote Padronizado de Serviços II (Tabela I anexa à Resolução nº 4.196, de 2013)		Quantidade Mensal Incluída no Pacote *	Valor individual da tarifa (R\$)	Valor total da tarifa (R\$)
<b>Conta de depósitos à vista - Movimentação com cheque e cartão</b>				
1	1.1	Confeção de cadastro para início de relacionamento	-	R\$ -
2	2.2.3	Fornecimento de folhas de cheque	2	R\$ 1,10
3	2.3	Saque	4	R\$ 2,20
4	2.5.1	Extrato dos últimos 30 dias	4	R\$ 2,20
5	2.5.2	Extrato de outros períodos	2	R\$ 2,20
6	3.1	Transferência por meio de DOC	1	R\$ 7,50
	3.2	Transferência por meio de TED		R\$ 7,50
7	3.4	Transferência entre contas na própria instituição	2	R\$ 5,00
<b>Valor total dos serviços considerando a sua utilização individual</b>				<b>R\$ 20,20</b>
<b>Valor mensal cobrado pelo pacote</b>				<b>R\$ 8,50</b>

\* além dessas quantidades, podem ser utilizados gratuitamente: 10 folhas de cheque, 4 saques, 2 extratos dos últimos 30 dias e 2 transferências entre contas na própria instituição

Pacote Padronizado de Serviços III (Tabela II anexa à Resolução nº 4.196, de 2013)		Quantidade Mensal Incluída no Pacote *	Valor individual da tarifa (R\$)	Valor total da tarifa (R\$)
<b>Conta de depósitos à vista - Movimentação com cheque e cartão</b>				
1	1.1	Confeção de cadastro para início de relacionamento	-	R\$ -
2	2.2.3	Fornecimento de folhas de cheque	5	R\$ 1,10
3	2.3	Saque	6	R\$ 2,20
4	2.5.1	Extrato dos últimos 30 dias	6	R\$ 2,20
5	2.5.2	Extrato de outros períodos	4	R\$ 2,20
6	3.1	Transferência por meio de DOC	2	R\$ 15,00
	3.2	Transferência por meio de TED		R\$ 15,00
7	3.4	Transferência entre contas na própria instituição	4	R\$ 5,00
<b>Valor total dos serviços considerando a sua utilização individual</b>				<b>R\$ 20,20</b>
<b>Valor mensal cobrado pelo pacote</b>				<b>R\$ 16,00</b>

\* além dessas quantidades, podem ser utilizados gratuitamente: 10 folhas de cheque, 4 saques, 2 extratos dos últimos 30 dias e 2 transferências entre contas na própria instituição

Pacote Padronizado de Serviços IV (Tabela III anexa à Resolução nº 4.196, de 2013)		Quantidade Mensal Incluída no Pacote *	Valor individual da tarifa (R\$)	Valor total da tarifa (R\$)
<b>Conta de depósitos à vista - Movimentação com cheque e cartão</b>				
1	1.1	Confeção de cadastro para início de relacionamento	-	R\$ -
2	2.2.3	Fornecimento de folhas de cheque	10	R\$ 1,10
3	2.3	Saque	8	R\$ 2,20
4	2.5.1	Extrato dos últimos 30 dias	6	R\$ 2,20
5	2.5.2	Extrato de outros períodos	4	R\$ 2,20
6	3.1	Transferência por meio de DOC	3	R\$ 22,50
	3.2	Transferência por meio de TED		R\$ 22,50
7	3.4	Transferência entre contas na própria instituição	6	R\$ 5,00
<b>Valor total dos serviços considerando a sua utilização individual</b>				<b>R\$ 20,20</b>
<b>Valor mensal cobrado pelo pacote</b>				<b>R\$ 20,00</b>

\* além dessas quantidades, podem ser utilizados gratuitamente: 10 folhas de cheque, 4 saques, 2 extratos dos últimos 30 dias e 2 transferências entre contas na própria instituição

#### Informações gerais

A) Transações que excederem os limites estabelecidos serão tarifadas de acordo com a tabela de tarifas

em vigor. B) Adesão ou alteração de pacotes será válida somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que for efetivada.

Em cumprimento às Resoluções Normativas BACEN 3.919 DE 25/11/2010 e 4.196 de 15/03/2013.